



Of. nº 10/226 - SEPLANG/DEXPE/GP

Novo Hamburgo, 5 de maio de 2010.

Assunto: **ENCAMINHA PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

1. Vimos encaminhar perante essa colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que autoriza a Abrir Crédito Adicional Especial na Lei Municipal nº 2.096/2009 que estima e receita e fixa a Despesa para o exercício de 2010, no valor de R\$ 1.039.410,00 (um milhão, trinta e nove mil e quatrocentos e dez reais).
2. O Bairro rural de Lomba Grande apresenta características diferenciadas, pois representa setenta por cento (70%) da área territorial do Município de Novo Hamburgo, possuindo mais de duzentos quilômetros (200 km) de estradas que exigem manutenção contínua, para assegurar condições de trânsito aos moradores, em especial produtores rurais e agroindústrias familiares que abastecem as quinze feiras de produtor rural do município bem como mercado público local e demais pontos de comercialização do município.
3. Buscando alternativas para a manutenção das estradas de Lomba Grande, o município envidou esforços na busca de recursos para a aquisição de máquinas como retroescavadeira, escavadeira hidráulica e caminhões (basculante e furgão).
4. A abertura do Crédito Adicional Especial ora solicitado permitirá ao município viabilizar projetos encaminhados aos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de Desenvolvimento Agrário.
5. Do exposto, e sabedores que a presente matéria será alvo da inteira guarida de parte dos nobres Edis que integram essa Casa Legislativa, desde já reafirmamos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

TARCÍSIO ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

RUY NORONHA
Procurador Geral do Município

Ao Senhor
JESUS MACIEL MARTINS
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO - RS

Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos – 93410-340
Novo Hamburgo - RS - Telefone (51) 3594.9999
www.novohamburgo.rs.gov.br

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente” “Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”